



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00536		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Marília		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 361/2022	CES	Aprovado em 09/11/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Marília / FAMEMA encaminhou a este Conselho, pelo Ofício 112/2021, protocolado em 23/12/2021, o pedido de recredenciamento institucional, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (às fls. 03 e 04).

Ressalte-se que, em atendimento à Deliberação CEE 160/2018, foram protocolados: Projeto de Autoavaliação Institucional – 2018, organizado pela CPA (de fls. 282 a 288), apêndice/questionário (de fls. 290 a 307), e termo de consentimento (às fls. 309).

Os autos foram instruídos com

- Relatório Analítico (de fls. 05 a 94) com: Apêndice 1 - Breve Histórico e Atos Legais de Constituição da Instituição, situação fiscal, parafiscal e estratégias de Gestão Econômica- Financeira, Missão, Visão e Valores; Apêndice 2 - Cursos de graduação reconhecidos, Número de vagas, PIMESP, informações sobre o processo seletivo, número de candidatos por vaga, por curso nos últimos processos seletivos e número de alunos matriculados por curso e por turma; Apêndice 3 - Políticas de Educação Inclusiva para pessoas com deficiência; Apêndice 4 - Políticas de acompanhamento dos egressos; Apêndice 5 - Políticas de monitoramento da evasão; Apêndice 6 - Plano de Desenvolvimento Institucional;

- Anexos: Relatório Curso de Medicina / ENADE 2019 (de fls. 95 a 120); Relatório Curso Enfermagem / ENADE 2019 (de fls. 121 a 147); Relatório de IES ENADE 2019 (de fls. 149 a 172); Indicadores de qualidade / ENADE 2019 (de fls. 174 a 186); Relatório de Processo de Acreditação - SAEME (de fls. 187 a 216); Portaria 77/2021 - Comissão de Estudo e Análise do relatório SAEME (de fls. 217 a 280); Plano de Carreira Docente (de fls. 324 a 335); Organogramas (de fls. 336 a 341); Informações sobre situação fiscal, parafiscal, estratégias de gestão econômico-financeira da FAMEMA (de fls. 342 a 348); Programa de Inclusão (de fls. 349 a 377); Relatório de Avaliação de Resultado da Formação de Médicos da FAMEMA 2006 a 2010 (de fls. 378 a 403); Relatório de Avaliação de Resultado da Formação de Enfermeiros da FAMEMA 2012 a 2014 (de fls. 404 a 436); Previsão de despesas / construção de sede própria (de fls. 437 a 450).

Em 20/01/2022, após verificação preliminar da documentação pela Assessoria Técnica deste Conselho, os autos foram enviados para a Câmara de Educação Superior para designação de Especialistas (às fls. 473 e 474).

A Portaria CEE-GP 53, de 09/02/2022, designou os Professores Eduardo José Caldeira e Irimar de Paula Posso para emissão de Relatório circunstanciado (fls. 476).

Os Especialistas visitaram a FAMEMA em 08/04/2022 e o Relatório foi juntado aos autos em 19/04/2022 (de fls. 478 a 491). Em 05/05/2022, os autos retornaram à AT.

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 54/2017, Portaria CEE-GP 44/2017, DOE 11/02/2017, por 5 anos
Diretor	Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, período 14/05/2021 a 13/05/2025 (ciência pela CES em 15/06/2022)
Cursos de Graduação	Enfermagem ENADE 2019 – Conceito 5 ENADE 2016 – Conceito 3

	ENADE 2013 – Conceito 4 ENADE 2010 – Conceito 4 ENADE 2007 – Conceito 5 Medicina ENADE 2019 – Conceito 5 ENADE 2016 – Conceito 4 ENADE 2013 – Conceito 4 ENADE 2010 – Conceito 5 ENADE 2007 – Conceito 4
--	---

O pedido não foi protocolado com antecedência mínima de 9 meses, como determina a legislação.

A FAMEMA justificou o atraso pela necessidade de reorganização das atividades acadêmicas devido ao surto global da COVID-19.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 171/2019 dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. O recredenciamento institucional é tratado na Subseção VII.

Os elementos fornecidos pela Instituição e a manifestação da Comissão de Especialistas permitem informar os autos como segue:

Histórico da Instituição

A FAMEMA foi criada pela Lei Estadual 9.236, em 19 de janeiro de 1966, como Instituto Isolado de Ensino Superior.

Seu funcionamento foi autorizado um ano depois, em 30 de janeiro de 1967, após constituição de uma entidade mantenedora, a Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES.

No momento de sua criação, a FAMEMA era a décima Faculdade de Medicina instalada no Estado de São Paulo e a quadragésima sétima no país. O curso de Medicina contava com 60 vagas. O Curso de Enfermagem foi criado em 1980.

Em 1990, em função da instabilidade financeira da FUMES, os estudantes, a diretoria e os docentes iniciaram a campanha pela estadualização. A mobilização foi exitosa e a FAMEMA foi estadualizada e tornou-se, por meio da Lei 8.898, de 27 de setembro de 1994, a Autarquia de Regime Especial - Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, passando a ter nova constituição e organização.

Em 2007 foi criada a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR e as contratações passaram a ser realizadas por esta fundação.

Em 06/05/2015, a Lei Complementar 1.262, confere ao Hospital das Clínicas de Marília – HCFAMEMA, personalidade jurídica de direito público, como entidade autárquica, vinculando-se à Secretaria da Saúde de São Paulo para atuar em conjunto e de forma coordenada com a Faculdade de Medicina de Marília.

Até o ano de 2020, a FAMEMA formou 3.673 médicos e 1.175 enfermeiros. Nos programas de pós-graduação Lato sensu especializaram-se 1.889 médicos residentes, além de 326 residentes de outras profissões de saúde (enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, dentre outros). Desde 2011, quando iniciou seus programas *Stricto sensu* de Mestrado, formou 248 mestres.

A FAMEMA utiliza o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA como campo para o ensino e treinamento de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação. O HCFAMEMA é constituído por cinco Unidades de Produção: Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade, Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil, Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia, Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica e Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia. Integra a Rede de Atenção à Saúde da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS-IX, compreendendo cinco microrregiões (Marília, Assis, Ourinhos, Tupã e Adamantina) com 62 municípios que totalizam uma população aproximada de 1.200.000 habitantes.

Estrutura Organizacional

A FAMEMA é constituída por órgãos de deliberação e direção superior, denominados Congregação e Direção Geral e Órgãos de Atividades-Fim, denominados Colegiado do Curso de Medicina e Colegiado do Curso de Enfermagem. A administração da FAMEMA é exercida pela Congregação e Diretoria Geral, com funções integradas.

O Diretor Geral é indicado pelo governador do Estado de São Paulo, após votação da comunidade interna, por meio de uma lista tríplice. A partir da nomeação do Diretor Geral, este nomeia todos os outros diretores, coordenadores e chefias conforme Regimento da Faculdade de Medicina de Marília.

A Congregação é composta pelo Diretor Geral da FAMEMA, seu Presidente nato; o Vice-Diretor Geral, o Diretor de Graduação, o Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o Diretor Técnico do Hospital das Clínicas, o Coordenador do Curso de Enfermagem, o Coordenador do Curso de Medicina, representantes do corpo docente sendo: 1 auxiliar de ensino, 2 professores mestres, 2 professores doutores, 2 professores associados, 3 professores titulares; 1 representante do corpo discente; 2 representantes do corpo técnico-administrativo, representantes da comunidade, sendo: 1 dos sindicatos patronais, 1 do sindicato dos trabalhadores e 1 dos usuários do sistema de saúde.

Os Colegiados dos Cursos de Graduação têm a seguinte composição: Diretor de Graduação, que é o coordenador do colegiado; Coordenador de Curso; Coordenadores das unidades educacionais, representantes discentes da Graduação; representante do Grupo de Avaliação.

As atribuições deste Colegiado são: elaborar o programa de Graduação, avaliar o seu desenvolvimento e propor alterações e medidas quando considerar necessário, elaborar o calendário escolar e submetê-lo à aprovação das instâncias superiores, elaborar relatórios de atividades da Graduação, solicitar ao Diretor de Graduação recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento dos cursos, além de desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas.

Outra instância de gestão é o Grupo Gestor da Academia, que se reúne semanalmente e cuja função é gerir o currículo instituído na FAMEMA.

Os Grupos Gestores dos Cursos de Medicina e Enfermagem têm como finalidade discutir o gerenciamento das atividades curriculares e administrativas inerentes à operacionalização dos Cursos de Medicina e Enfermagem. As demandas destes Grupos são discutidas com os demais professores nas respectivas séries.

Regimento

O Regimento da FAMEMA foi aprovado pelo Parecer CEE 113/1999. Alterações regimentais referentes à reestruturação curricular dos Cursos de Enfermagem e Medicina foram aprovadas pelos Pareceres CEE 51/2003 e 203/2004

O artigo 17 do Regimento estabelece que o Diretor Geral da FAMEMA é indicado pelo governador do Estado de São Paulo, após votação da comunidade interna, por meio de uma lista tríplice.

São elegíveis para o cargo de Diretor Geral e Vice-Diretor Geral professores da carreira docente que estiverem em exercício na FAMEMA e que tenham o título de Doutor (§ 1º).

O Diretor Geral e Vice-Diretor Geral serão nomeados para um período de 4 anos, permitida uma única recondução consecutiva (§ 2º).

No caso de vacância do cargo de Diretor Geral, antes do cumprimento de dois terços do mandato, será elaborada, no prazo de 30 dias, nova lista tríplice para escolha do substituto. Se a vacância ocorrer após o cumprimento de dois terços, o Vice-Diretor assumirá a Direção até o fim do mandato (§ 4º e 5º).

A Congregação indicará anualmente 3 docentes dentre seus membros, em ordem de sucessão, para substituição do Diretor Geral e do Vice-Diretor Geral, no caso de vacância, após o cumprimento de dois terços do mandato ou nas ausências temporárias e simultâneas (§ 7º).

A composição da lista tríplice será apurada mediante eleição direta e escrutínio secreto pelo Colégio Eleitoral, formado pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo (art. 18).

A Assessoria Técnica considera que o Regimento da FAMEMA **está em conformidade com a**

Deliberação CEE 202/2021, nos artigos que tratam da indicação do(a) Diretor(a), Vice-Diretor(a), tempo de mandato, possibilidade ou não de recondução, titulação mínima exigida, substituição em caso de vacância de um ou ambos.

Cursos de Graduação Oferecidos

Medicina

Última Renovação de Reconhecimento	Portaria CEE-GP 23/2021, por ter obtido conceito 5 no ENADE 2019
Alteração da CH	Parecer CEE 104/2021
Nova Estrutura Curricular	Parecer CEE 26/2019, adequação às DCN Medicina
Modalidade	Bacharelado
Vagas	80 por ano
Período funcionamento	Integral
CH	8.036 horas, para ingressantes de 2021

Enfermagem

Última Renovação de Reconhecimento	Portaria CEE 23/2021, por ter obtido conceito 5 no ENADE 2019 e Parecer CEE 317/2019, Portaria CEE-GP 456/2019, DOE 30/10/2019, por 5 anos
Alteração da CH	Parecer CEE 105/2021
Modalidade	Bacharelado
Vagas	40 vagas por ano
Período funcionamento	Integral
CH	4.836 horas, para os ingressantes de 2021

Quadro de Alunos Matriculados, Medicina

Ano	Ingresso por transferência	Matriculados								Egressos
		Ingressantes	1º	Demais Séries					Total	
				2º	3º	4º	5º	6º		
2017	3	80	78	75	82	78	84	78	475	78
2018	8	80	80	78	72	81	81	85	477	85
2019	3	80	80	80	77	89	89	81	478	81
2020	-	80	78	82	77	74	74	89	477	89
2021	11	80	79	74	82	89	89	73	474	73

Quadro de Alunos Matriculados, Enfermagem

Ano	Ingresso por transferência	Matriculados						Egressos
		Ingressantes	Demais Séries				Total	
			1º	2º	3º	4º		
2017	3	40	38	39	40	24	141	23
2018	2	40	42	45	30	40	157	37
2019	-	40	41	52	30	28	151	28
2020	-	40	41	41	41	33	157	32
2021	-	40	17	39	39	43	138	43

Cursos de Medicina e Enfermagem, número total de estudantes matriculados, 2011 a 2021

Curso	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Medicina	478	477	481	480	483	479	475	477	478	477	474
Enfermagem	150	144	137	144	145	149	141	157	151	157	138
Total	624	621	618	624	628	628	616	634	629	634	612

Curso de Medicina, quantidade e porcentagem de estudantes ingressantes de Escolas Públicas e Pretos, Pardos e Indígenas, 2019 a 2021

Ano	Ingressantes	Escola Pública	Porcentagem	PPI	Porcentagem
2019	80	11	13,75%	6	7,50%
2020	76	12	15,79%	9	11,84%
2021	80	8	10%	3	3,75%

Curso de Enfermagem, quantidade e porcentagem de estudantes ingressantes de Escolas Públicas e Pretos, Pardos e Indígenas, 2019 a 2021

Ano	Ingressantes	Escola Pública	Porcentagem	PPI	Porcentagem
2019	41	20	21,95%	5	12,16%
2020	41	19	17,07%	6	14,63%
2021	17	8	0%	1	5,88%

Cursos de Medicina e Enfermagem, quantidade e porcentagem de estudantes ingressantes de Escolas Públicas e Pretos, Pardos e Indígenas, 2019 a 2021

Ano	Ingressantes	Escola Pública	Porcentagem	PPI	Porcentagem
2019	121	20	16,53%	11	9,09%

2020	117	19	16,24%	15	12,82%
2021	97	8	8,25	4	4,12%

Pós-Graduação

Strictu Sensu

Mestrado Acadêmico

- Área de Avaliação da CAPES: Interdisciplinar;
- Área de Concentração do Programa: Saúde e Envelhecimento;
- Conceito CAPES: 4;
- Ano de Início: 2012;
- Linhas de pesquisa: Educação e cuidado à saúde no ciclo da vida/ Aspectos biológicos e clínicos do binômio saúde-doença no processo de envelhecimento;
- Total de alunos regularmente matriculados em 2021: 42;
- Qualificações e Defesas ocorridas em 2021: 29;
- Alunos Bolsistas 2020/2021 – Bolsas Demanda Social CAPES: 7.

Mestrado Profissional

- Área de Avaliação da CAPES: Interdisciplinar;
- Área de Concentração do Programa: Ensino em Saúde;
 - Conceito CAPES: 3 - foi para 4 na última avaliação;
 - Ano de Início: 2011;
 - Linhas de pesquisa: Articulação entre o Ensino e o SUS/Processos de Ensino-Aprendizagem em Saúde;
 - Total de alunos regularmente matriculados em 2021: 31;
 - Qualificações e Defesas ocorridas em 2021: 17.

Lato Sensu

- Especialização em Psicoterapias de Orientação Psicanalítica;
- Residência Médica: 33 áreas de conhecimento da Medicina, programas são credenciados junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, subordinada à Secretaria de Ensino Superior do MEC, (quadro demonstrativo dos programas e vagas/2021, às fls. 66;
- Residência Multiprofissional: Nas áreas de Saúde Coletiva, Urgência e Materno Infantil, Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental e Residência Multiprofissional em Atenção Clínica e Cirúrgica Especializada.

Plano de Carreira – Docentes e Técnico-Administrativo

Contextualização, que se faz necessária devido aos apontamentos e conclusão do Relatório dos Especialistas:

Os docentes, assistentes de ensino e técnico-administrativos que prestam serviços à FAMEMA estão ligados as duas Fundações: Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES, criada pela Lei Municipal 1.371, de 22 de dezembro de 1966 e Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, criada em 2007.

A Lei Estadual 8.898/1994 estadualizou a FAMEMA. Até que fosse editada a lei que instituísse o Quadro de Pessoal e realizado o respectivo concurso público, os artigos 2º e 3º das Disposições Transitórias da referida lei permitiu o afastamento de empregados da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES, para prestarem serviços na FAMEMA.

Em decorrência disso, os empregados da FUMES que prestavam serviços à FAMEMA no período do ano 1994 até 28 de fevereiro de 1995 que fizeram “opção” por permanecer na Faculdade são chamados de “empregados FUMES optantes” e os seus salários são pagos diretamente pela folha de pagamento da FAMEMA.

Entretanto, após fevereiro de 1995, a FUMES continuou realizando a contratação de empregados, que não poderiam mais formalizar a referida “opção”: são os chamados “empregados FUMES não optantes”.

Devido a apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no sentido de ser inconstitucional a contratação de empregados pela FUMES para prestarem serviços à FAMEMA, bem como

diante da ausência de certidão negativa de tributos federais da FUMES, fato que a impedia de continuar celebrando Convênios com a Secretaria de Estado da Saúde para repasse dos recursos SUS, no ano de 2007 foi criada a FAMAR, pessoa jurídica privada, que passou a celebrar os Convênios com a Secretaria de Estado da Saúde e realizar a contratação de pessoal.

A Lei Complementar 1.072, de 11 de dezembro de 2008, instituiu o Quadro de Pessoal Docente da FAMEMA. Entretanto, entre os anos de 2008 e 2021, não foi realizado concurso público para o provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Docente da FAMEMA.

Devido a uma ação civil pública, aproximadamente 1.100 funcionários da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES estavam na iminência de serem demitidos. O fator preponderante fundamentou-se na Constituição de 1988, pela qual havia a necessidade de aprovar o quadro de funcionários da FUMES pela Câmara Municipal de Marília.

Após mobilização, no ano de 2019, foi aprovada a Lei Municipal 883, de 19 de novembro de 2019, que trouxe segurança jurídica à FUMES e aos funcionários.

Tanto a realização de concursos públicos quanto a criação de um anteprojeto de Lei para a criação do Quadro de Pessoal Técnico e Administrativo, por parte da FAMEMA, foram objeto de um Termo de Colaboração firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico em 2020. Tal termo contempla pagamento de pessoal, encargos e benefícios dos empregados da FAMAR, que são cedidos, em caráter excepcional e temporário, para prestarem serviços exclusivamente na FAMEMA, por meio de transferência de recursos financeiros da Secretaria diretamente para a FAMAR.

Em 17/09/2021, por meio de Despacho do Governador João Doria publicado no Diário Oficial, foi autorizada a contratação de 6 cargos de Professor Assistente Mestre e de 24 de Professor Adjunto Doutor, por tempo determinado, para a Faculdade de Medicina de Marília.

Até a presente data não foi instituído o Quadro de Pessoal Técnico e Administrativo da FAMEMA.

Titulação do Corpo Docente (conforme informado pela IES)

Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a FAMEMA possui 204 professores, sendo 140 docentes e 64 assistentes de ensino, dos quais 46 possuem dedicação exclusiva.

O quadro com nome dos docentes, curso a que se vincula, graduação e titulação, encontra-se de fls. 311 a 323.

Titulação	Quantidade	%
Especialistas	68	33,33
Mestres	46	22,55
Doutores	90	44,12
Total	204	100
Livre-Docência	1	-
Pós-Doutorado	4	-

Quanto ao regime de tempo integral, dos 204 professores, 65 cumprem carga horária de 40 horas semanais, representando 31,86% do total.

Titulação	Quantidade	%
Mestres	17	8,33
Doutores	48	23,53
Soma Regime Integral	65	31,86

A Deliberação CEE 145/2016 fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, e os percentuais de docentes para os processos de credenciamento, recredenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

No recredenciamento institucional, os percentuais mínimos de docentes doutores, mestres e especialistas devem atender o item III do art. 2º:

“III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.”

A FAMEMA atende à normatização acima.

Professores Colaboradores

Os cursos contam com a colaboração de profissionais enfermeiros e médicos da atenção básica da Secretaria Municipal da Saúde de Marília e da autarquia HCFAMEMA, os quais exercem suas atividades assistenciais e desenvolvem atividades acadêmicas com os estudantes.

Corpo Técnico Administrativo

A Instituição dispõe de recursos humanos de apoio à administração acadêmica. O regime de trabalho destes profissionais técnico-administrativos é o celetista. Há mecanismos de seleção, promoção e capacitação. O ingresso é realizado utilizando-se processo seletivo com critérios definidos, descrição do cargo e perfil de competência, com regime de trabalho de 40 ou 36 horas semanais. A abertura dos processos de seleção ocorre mediante necessidade das unidades de apoio.

Atualmente não há em vigor uma política de promoção interna à carreira aos profissionais técnico-administrativos.

Infraestrutura Física

O prédio da Unidade de Educação em Ciências da Saúde - UE centraliza as atividades de graduação. O espaço tem área total de 5. 800 m² com 2.100 m² de área construída, com dois andares.

Todas as salas do prédio da UE utilizadas para atividades acadêmicas apresentam ótima iluminação, são climatizadas, equipadas com lousa de vidro e 28 TVs de 55 polegadas, e permite conexão à rede wireless.

Os professores contam com 1 sala coletiva que dispõe de armários individualizados. Esta sala tem acessibilidade, boa iluminação e climatizada. Conta com 3 computadores de uso coletivo com acesso à internet. Além dessa sala, há disponível na UE mais quatro 4 salas destinadas às reuniões dos professores por série. Essas salas são utilizadas pelos docentes do curso para trabalhar demandas necessárias a suas práticas acadêmicas. Essas salas possuem acessibilidade, boa iluminação, climatizadas, um microcomputador e uma TV.

As coordenações dos cursos contam com salas de trabalho amplas, com mobiliário adequado, cortinas, iluminação e climatizada, com telefone, computador e impressora. Tem o apoio de uma secretária.

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Unidade de Educação em Ciências da Saúde			
Térreo			
Ala para pequenos grupos	1	-	Com acessibilidade
Sala	1	40	Tela de projeção, notebook e projetor fixo
Anfiteatro	1	80	Tela de projeção e projetor fixo
1º andar			
Sala para pequenos grupos	26	-	-
Sala	1	40	-
Sala de simulação da prática	5	-	Atividades do Laboratório de Prática Profissional
Prédio Central			
Anfiteatro	1	130	Tela de projeção e projetor fixo
Sala de simulação	5	-	Atividades práticas/didáticas
Sala	2	40	Projetor multimídia fixo e microcomputador em rede, acesso por rampas
Sala	2	12	
Sala	1	10	
Laboratórios			
Morfofuncional e de Simulação, composto de sala administrativa, sala de vídeo, 8 salas e 5 salas na Unidade de Educação	1	-	Modelos anatômicos sintéticos e realísticos em dimensões e textura próximas às estruturas humanas, lâminas das diversas estruturas microscópicas do corpo humano, filmes, slides, posters, um acervo significativo de imagenologia, microscópios
Embriologia	1	-	Laboratório completo para análises de morfologia geral, morfometria e estereologia
Atividades Práticas I	1	-	Disciplinas que desenvolvem atividades

			de microscopia, investimento em 2019, estrutura completa para projeção das imagens das lâminas, contemplando microscópio trinocular acoplado à câmera de vídeo digital e software de captura de imagens. Além disso, apresenta microscópios binoculares
Atividades Práticas II	1	-	Disciplinas de caráter funcional, investimento em 2019, capela de exaustão de gases, estufa bacteriológica, banho-maria, agitadores, pHmetros, refrigerador
* Anatomia Humana, composto por sala de cubas, sala de tanques de cadáveres, sala de preparação de peças, museu e sala didática	1	-	Atendimento de demandas da 1ª, 2ª e 3ª séries dos cursos de medicina e enfermagem, pequenos grupos, avaliação prática, tutoria, equipado com 15 mesas de aço inox, 39 banquetas, 1 negatoscópio, quadro negro, data show, tela, cadáveres previamente dissecados, um acervo de peças anatômicas
Biologia Molecular	1	-	Devido à pandemia não houve atividades presenciais e optou-se pelo recurso remoto por meio de plataformas onde foram disponibilizadas conferências aos estudantes, utilizando-se o aplicativo Loom
Informática	1	-	51 computadores em rede, com acessibilidade

* No ano de 2020, as atividades práticas desenvolvidas no laboratório, para os estudantes da 1ª, 2ª e 3ª séries dos Cursos de Medicina e Enfermagem, foram suspensas em decorrência da pandemia e, a partir do meio ano, a FAMEMA cedeu o espaço físico do laboratório didático para o HC utilizá-lo nas demandas advindas da pandemia.

A Faculdade de Medicina de Marília informa que *“foi pioneira na inovação e implantação da metodologia ativa de ensino aprendizagem no Brasil e, precocemente, iniciou os trabalhos de simulação da prática profissional, tanto com simuladores de alta fidelidade, como simuladores de baixo custo e pacientes simulados. É sabido que a FAMEMA é uma das únicas Instituições neste país mantendo, exemplarmente, um programa de pacientes simulados. Vem estruturando cenários de aprendizagem que permitam a construção de habilidades cognitivas, atitudinais e psicomotoras nos cursos de medicina e de enfermagem, propiciando um caráter inovador, formação continuada progressiva e metodologia ativa como base de sua estruturação”*.

Infraestrutura / Recursos Tecnológicos

A FAMEMA disponibiliza rede *wireless* nas dependências do prédio, para toda a comunidade interna.

A organização para o uso dos espaços é realizada pelo Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA, que apoia todas as atividades programadas para cada curso. As salas são previamente agendadas no Setor de Apoio Didático Pedagógico – SADP diretamente no SIGA e diariamente é gerado um mapa de ocupação das salas. Os recursos multimídia também são agendados neste setor.

Biblioteca

Tipos	Títulos	Exemplares
E-books BV – Pearson (assinatura)	12.563	12.563
Livros Impressos	12.318	19.524
Dissertações e Teses	924	19.524
Folhetos	5.806	5.806
CDs	784	784
DVDs	146	146
Periódicos Impressos	984	56.088

- 3 bibliotecários, 6 auxiliares de biblioteca e 2 ajudantes;
- acessibilidade;
- acesso controlado: Portal de Periódicos CAPES;
- acesso gratuito: Biblioteca Eletrônica SciELO (principal);

- UpToDate - assinatura institucional. Trata-se de ferramenta de informações eletrônicas, baseadas em evidências, específicas da área de medicina, recurso de grande importância e utilidade para a área médica, a ser utilizado na prática clínica;
- o trabalho de elaboração da listagem de títulos e respectivos números de exemplares a serem adquiridos para o acervo é realizado por Comissão de Biblioteca, nomeada especificamente para esta finalidade, composta por bibliotecários e representantes da comunidade acadêmica (docentes e discentes);
- o sistema de gerenciamento de dados implantado na Biblioteca é o Sistema Sophia Biblioteca;
- a Biblioteca disponibiliza 7 computadores instalados na área de serviço de referência/pesquisa, 1 na área da recepção e conta com Laboratório de Informática que atende a toda a Instituição, instalado nas dependências da Biblioteca, equipado com 50 computadores e projetor de multimídia (data-show);
- a Biblioteca disponibiliza acesso à Internet /rede wifi (2 roteadores) e cabines individuais adequadas para uso de equipamentos particulares por parte dos usuários.

Desempenho Financeiro no período

Auditoria Fiscal: para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das Instruções 2, de 06 de julho de 2016 e da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, artigos 25 e 26, realiza periodicamente auditoria.

Na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a FAMEMA é uma Unidade Administrativa, sendo suas receitas dependentes da arrecadação fiscal/parafiscal do Estado.

Como estratégia de Gestão Econômico-Financeira, a Diretoria Geral da FAMEMA em conjunto com as demais Diretorias, elabora o Plano Plurianual - PPA a previsão Orçamentária anual, por meio da proposta orçamentária setorial, que são submetidos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e após aprovados são inseridos no projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA.

Com a promulgação da Lei Orçamentária Anual, os recursos financeiros são repassados à FAMEMA, visando a execução orçamentária.

Quadros de acompanhamento orçamentário e previsão de fluxo financeiro, de fls. 345 a 348.

Previsão de despesas 2020-2023, de fls. 438 a 450.

Políticas de Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência

O Programa de Inclusão da FAMEMA tem por objetivo oportunizar a igualdade de formação superior com excelência a todas as pessoas com deficiência e que tenham cumprido as exigências formais de aprovação aos cursos de graduação e pós-graduação da FAMEMA, bem como das interessadas em participar das atividades de extensão, de acordo com a Lei Federal 13.146, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A necessidade de se extinguir as barreiras existentes é premissa do Programa de Inclusão da FAMEMA: arquitetônicas e urbanísticas, nas comunicações e na informação, nos mobiliários, equipamentos e tecnologias, nos transportes e atitudinais.

O Programa completo, incluindo cronograma de atividades, consta de fls. 349 a 377.

Política de Acompanhamento dos Egressos

Na busca de um acompanhamento sistemático dos egressos do Curso de Medicina, foi realizado em 2013 a "Avaliações de Resultados na Formação de Médicos da FAMEMA" dos anos de 2006 a 2010 e, em 2019, a coorte de egressos em estudo foi de 2012 a 2014, porém após a coleta dos dados, houve dificuldades internas que comprometeram a análise dos dados e finalização do relatório. Por isso, apresenta-se o resultado do período 2006-2010 (de fls. 378 a 403).

Quanto aos egressos do Curso de Enfermagem, a última pesquisa ocorreu em 2019 com os egressos também dos anos de 2012 a 2014 (de fls. 404 a 436).

Autoavaliação Institucional

A Deliberação CEE 160/2018 dispõe sobre o processo de autoavaliação de Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e estabelece:

“Art. 6º O relatório da autoavaliação Institucional é requisito fundamental no processo de

recredenciamento da instituição proponente junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 7º O relatório da autoavaliação institucional deverá **tramitar conjuntamente ao processo de recredenciamento institucional**, obedecendo ao mesmo prazo atribuído à Instituição proponente por ocasião do parecer que concedeu seu recredenciamento.

Parágrafo único – O relatório de autoavaliação Institucional será um dos documentos a serem **apreciados pela comissão de especialistas** designada pelo Conselho Estadual de Educação para a visita à Instituição em seu processo de recredenciamento.” (gg.nn.)

O Projeto de Avaliação Institucional da FAMEMA consta de fls. 282 a 309.

Outras Avaliações

O **Teste de Progresso – TP** é uma prova aplicada para todos os anos do Curso de Medicina com a finalidade de verificar como o conhecimento vem sendo agregado no decorrer dos seis anos. Tem como objetivo avaliar o aluno, que vai ter a prova como fonte de aprendizado, e o curso, permitindo a análise da relação entre conteúdo e estrutura curricular da graduação e o desenvolvimento dos estudantes.

A FAMEMA aplica o Teste de Progresso, desde 2001, para o Curso de Medicina. A partir de 2006, passou a integrar o Núcleo Interinstitucional de Estudos e Práticas de Avaliação em Educação Médica - NIEPAEM, também composto pela Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, FAMERP - São José do Rio Preto, UNESP – Botucatu, UNICAMP, UNIFESP, UFSCAR - São Carlos, UEL – Londrina e FURB – Florianópolis. Em todas as instituições do núcleo o teste foi aplicado no mesmo dia e no mesmo horário.

O Curso de Enfermagem iniciou a aplicação do Teste de Progresso em 2019, após a FAMEMA assinar termo de interesse com o Grupo de Cooperação Acadêmica, denominado de Consórcio, entre as escolas de enfermagem das seguintes universidades: Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo - EERP/USP, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EE/USP – SP, Universidade Estadual Paulista - UNESP – BOTUCATU, Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Faculdade de Medicina de Rio Preto - FAMERP e Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, que tem como objetivo avaliar tanto o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem dos estudantes como do curso de enfermagem.

A FAMEMA aderiu no ano de 2018 ao processo do **Sistema de Acreditação de Escolas Médicas – SAEME**, uma iniciativa conjunta do Conselho Federal de Medicina e da Associação Brasileira de Educação Médica, que norteia a avaliação dos cursos de medicina em seu contexto e política institucional. Os objetivos da acreditação são de reconhecer e validar boas práticas, assim como contribuir para o aprimoramento da oferta de ensino, direcionando uma autorreflexão institucional em direção à qualidade.

Essa acreditação pelo SAEME tem uma relevância muito grande, pois o Sistema encontra-se em processo de alinhamento com um sistema internacional de Escolas Médicas. A acreditação possibilita aos estudantes e egressos o livre trânsito internacional para os Estados Unidos e Canadá.

Da Comissão de Especialistas (fls. 478 a 491)

A visita *in loco* ocorreu no dia 08/04/2022 e os Especialistas foram acompanhados pelo Diretor Geral e Vice-Diretora Geral, pelo Diretor de Graduação, Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Diretor Administrativo. Reuniram-se com NDE, Gestores dos Cursos de Medicina e Enfermagem, pessoal administrativo, docentes e discentes. Visitaram o Hospital das Clínicas, Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia, laboratórios, biblioteca e salas de aula.

- Contextualização, Missão, Objetivos, Inserção Regional e o Compromisso Social da Instituição:

“A IES cita que a sua atuação regional é fundamental com o apoio no atendimento médico abrangendo 54 municípios assistidos pela Faculdade e Hospital das Clínicas.

Segundo a missão e objetivos destacados pela IES é a de promover a entrega de uma educação de qualidade, inserida no contexto do SUS e a melhoria da atenção à saúde das pessoas. Em relação ao projeto pedagógico do curso que segue o princípio da Problemática Ativa de Ensino (PBL) tentando formar profissionais qualificados e que estejam preparados para atuarem na atenção básica de saúde com perfil humanista, técnico e social para os setores de saúde.”

- Verificação de recomendações feitas no último Recredenciamento:

“O descompasso existente entre a gestão acadêmica e o corpo gestor não foi solucionado, ao contrário se agravou desde a visita in loco realizada em 2016.

A IES melhorou quanto a obtenção de recursos para os hospitais que estão muito melhor equipados, sendo

sanado em parte os cenários de prática para melhor aprendizado.

A falta de recursos informada pelos membros da gestão administrativa, da gestão acadêmica, do corpo docente e dos estudantes persiste em relação a reposição de docentes, substituição dos professores mal avaliados e um plano de carreira efetivo.

O descompasso entre os salários dos docentes das fundações FUMES e FAMAR, persiste e se agravou, bem como a dissociação entre docentes que efetivamente estão exercendo a docência e os que fazem somente atividades assistenciais ainda não foi solucionada com a instalação da autarquia HC-FAMEMA.”

- Avaliar as atividades desenvolvidas pela Instituição quanto ao ensino ministrado e atividades correlatas, bem como as atividades relevantes:

“Em relação as atividades desenvolvidas no ensino e áreas correlatas, os objetivos específicos são o de desenvolver os raciocínios clínico-epidemiológico, estratégico e crítico-reflexivo que fundamentam, respectivamente, as três áreas de competência do perfil profissional: atenção à saúde, gestão em saúde e educação/pesquisa na saúde.

Visa desta maneira, propiciar ambiente para que o aluno se desenvolva de forma autônoma, empoderada, sendo o estudante um “buscador” de conhecimentos, habilidades e atitudes, supervisionado pelos Docentes da IE. Estimula o desenvolvimento de produção de conhecimento e desenvolvimento de congressos, novas tecnologias entre outros.

O enfoque do curso está no Ensino Baseado em Problemas (PBL) e as habilidades profissionais estão presentes segundo o PPC desde a 1ª série até o final do curso.

Apesar de ser um cenário favorável de ideias, não foi isso relatado pelo corpo docente, servidores técnico-administrativos e corpo discente que relataram muitas falhas nessa estruturação pedagógica.”

- Programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulos à permanência dos discentes:

“Quanto a percepção dos alunos em relação a este item, segundo próprias palavras dos representantes discentes; é que ‘quem sobrevive a FAMEMA sai um médico, mas a grande maioria se decepciona, pois aqui ficamos ‘largados’.

Dentro deste contexto os Especialistas perceberam que os alunos não estão entendendo o contexto da FAMEMA, não estão tendo acesso e apoio integral às informações de como funcionam as disciplinas, tão pouco retorno e feedbacks de suas solicitações, pouca ou nenhuma informação sobre os eixos e séries, não possuem estrutura física adequada (como áreas de descanso, estudo e refeição) para efetuarem seus estudos nesta dinâmica de ensino ativo, e que demanda a presença e dedicação do aluno “full-time” na IE”.

- Cursos de pós-graduação e/ou programas estáveis de educação continuada:

“O que foi observado em relação a este tópico, é que existe uma crônica deficiência no estímulo do docente e do discente, pela falta de reposição, aposentadorias e desligamentos de professores, e quando passível de reposição a IE não encontra profissionais interessados em repor seus quadros.

Também, observou-se que os quadros atuais da FAMEMA estão totalmente descontentes e desestimulados com a condução da Instituição e falta de apoio para educação continuada, melhorias de trabalho, carreira, e pós-graduação, tanto pela falta de apoio da Diretoria, do Setor Jurídico, e principalmente pelo pouco ou nenhum apoio da Fundação FAMAR, frente às disparidades de tratamento entre os docentes e os profissionais da assistência.

Este fato pode ser exemplificado ao ponto, em que um docente de uma Cadeira de Cardiologia não tem total acesso para atuar e desenvolver suas aulas com seus alunos dentro do próprio Hospital de Ensino (HC).

Em adição, foi observado que os docentes não estão recebendo treinamento nem atualizações para atuarem no sistema pedagógico (PBL) da IE. Muitos relataram que iniciam suas atividades já em sala, sem nenhum suporte e sem nunca terem trabalhado com o sistema de ensino de problematização ativa”.

- Vagas, Transferências:

“(…) O número de alunos inscritos no vestibular de medicina apresentou queda com 197,7 inscritos em 2020; 174,4 em 2021 e 111,9 em 2022. O número de alunos inscritos no vestibular de enfermagem também apresentou queda com 4,2 inscritos em 2020; 4,6 em 2021 e 2,45 em 2022.

O número de alunos por transferências é baixo, pois o número de desistências é pequeno. O número de alunos transferidos para o curso de medicina em 2017 foi 3, em 2018 foram 8, em 2019 foram 3 e em 2021 foram 11.

De modo semelhante, o número de alunos transferidos para o curso de enfermagem em 2017 foi 3 e em 2018 apenas 2.

O número de alunos matriculados no curso de medicina se manteve estável no período compreendido entre 2011 a 2021 variando entre 483 em 2015 e 474 em 2021.

O número de alunos matriculados no curso de enfermagem se manteve estável no período compreendido entre 2011 a 2021 variando entre 157 em 2020 e 137 em 2013.

O número total de alunos se manteve estável no período compreendido entre 2011 a 2021 variando entre 634 em 2018 e 2020 e 612 em 2021.”

- Monitoramento da Evasão:

“Em que pese o fato de que o aprendizado se baseia em problemas apresentados e contextualizados (metodologias ativas de ensino), algumas inconsistências foram notadas e que pode principalmente levar a uma evasão maior que o modelo tradicional, visto que o apoio nesse caso precisa ser de um acompanhamento mais criterioso.

Por exemplo, a falta de treinamento e número suficiente de docentes contratados em um passado recente e a falta de apoio aos estudantes, junto com as declarações depreciativas dadas pelo corpo discente, denota um risco para a evasão e sobre isto não foram apresentados dados oficiais, apenas declarado que se encontra dentro dos valores normais”.

- Acompanhamento de Egressos:

“A Instituição descreve que muitos egressos acabam continuando seus estudos na própria residência da IE, inclusive alguns atuam como professores colaboradores ou auxiliares de ensino.

Contudo, pela própria declaração da Instituição ainda se faz necessário a criação de um sistema de acompanhamento dos egressos para formularem melhor esses dados”.

- Políticas de Educação Inclusiva:

“Segundo declaração feita pelos representantes discentes, que são em grande parte, o público interessado neste item, a Instituição não está preparada e não tem projeto para melhorias nesse sentido.”

- Avaliações interna e externa dos cursos, além de autoavaliação institucional:

“Ainda nesse contexto, após reunião com as diversas áreas Institucionais, ficou claro que até existem mecanismos e ferramentas de avaliação, contudo todo o processo é falho pois não existe um feedback sobre qualquer avaliação aplicada pela Instituição.”

- Gestão institucional:

“A atual forma de gestão da FAMEMA consiste em Diretoria (Geral) eleita pelos pares, servidores e alunos. A diretoria geral indica o NDE e os coordenadores de cada série (ano). Existem também várias diretorias associadas e indicadas pelo diretor geral (graduação, pós, administrativa) e uma Coordenação Geral do Curso.

Após todas as reuniões com estes grupos, alguns pontos frágeis nos parecem importantes neste quadro.”

- Regimento da IES:

“O Regimento da Faculdade de Medicina de Marília está em conformidade com os cursos de medicina e enfermagem que são oferecidos pela IES.”

- Quadro de funcionários:

“O número de funcionários administrativos, auxiliares de laboratório, bibliotecária e outros da Instituição está defasado, pois a maior parte é constituída por funcionários da FUMIS e um número menor de funcionários cedidos pela FAMAR.

Não existem funcionários contratado por concurso público pela autarquia Faculdade de Medicina de Marília.”

- Quadro de Docentes, Plano de Carreira:

“Os docentes optantes da FUMES têm um plano de carreira que consiste cinco níveis (N1 a N5) e cada nível subdivide-se em três classes (C1 a C3), também é composta por tempo integral com e sem dedicação exclusiva e tempo parcial.

Quanto aos níveis temos o professor assistente (N1), professor mestre (N2), professor doutor (N3) e o professor titular (N4).

Os docentes não optantes da FUMES não têm plano de carreira, foram admitidos como assistentes de ensino e mesmo tendo feito mestrado ou doutorado não tiveram nenhuma promoção e não são considerados docentes, ou seja, não tem acesso a cargos e funções que são privativas dos docentes optantes da FUMES.

Todos estão há mais de 20 anos como assistentes de ensino.

Os docentes da FAMAR não têm plano de carreira, foram admitidos como assistentes de ensino e mesmo tendo feito mestrado ou doutorado não tiveram nenhuma promoção e não são considerados docentes, ou seja, não tem acesso a cargos e funções que são privativas dos docentes optantes da FUMES.

A remuneração dos docentes da FAMAR é maior que a dos docentes da FUMES, pois todos tem atividade assistencial e são remunerados como assistenciais mesmo quando estão exercendo a atividade docente.

A Lei Complementar nº 1072, de 11/12/2008 instituiu o quadro de pessoal docente com 300 (trezentos) cargos, bem como o plano de carreira e sistema retributório para a FAMEMA, porém até o momento houve, em 17/09/2021, autorização para o provimento de 6 cargos de Professor Assistente Mestre e de 24 de Professor Adjunto Doutor por tempo determinado.

Foi realizado concurso sendo admitidos 4 docentes pelo período de 1 ano, com renovação por mais 1 ano,

com salário inferior ao da fundação FAMAR, e sem plano de carreira, uma vez que a admissão é por tempo determinado.”

- Infraestrutura:

“Quanto a infraestrutura, recursos e redes de informação nos parece adequadas, quanto a legislação presente.

Contudo, um destaque é que a IE se organizou para classes de estudo e salas de ensino menores, priorizando o modelo pedagógico de problematização, mas que está se tornando inviável pelo pequeno número de docentes atualmente ativos na IE.”

- Biblioteca:

“Adequadas com estrutura física, salas e áreas de estudo dentro das necessidades e número de alunos. Nota-se de suma importância o acesso à biblioteca virtual para todos os estudantes. Existe bibliotecária na IES.”

- Insumos novos:

“Como novos insumos foi identificada a aquisição de uma Mesa digital em 3D no Laboratório Morfofuncional e uma grande modernização com aquisição de modernos equipamentos para o setor de imaginologia dos Hospital das Clínicas, que é o principal Hospital de Ensino da IES.”

- Desempenho financeiro:

“A documentação relacionada à situação fiscal e parafiscal, ao desempenho financeiro no período, à sustentabilidade financeira, bem como às estratégias de Gestão Econômico-Financeira apresentada pela IES em fls. 76 e 77 do Relatório Analítico é insuficiente para que seja feita a avaliação da situação fiscal e parafiscal, do desempenho financeiro no período, da sustentabilidade financeira, bem como das estratégias de Gestão Econômico-Financeira.”

- Reuniões com docente, discentes, funcionários, gestão:

“Os alunos de todas as séries deixaram claro a deficiência do projeto implantado na FAMEMA e principalmente da sua condução, não ocorrendo a relação entre os eixos disciplinares e alunos, eixo docente-alunos, e eixo gestores/coordenadores-alunos e a insatisfação geral do corpo discente com a condução do curso médico e de enfermagem, pela falta de docentes, pela falta de docentes qualificados e da área específica principalmente nos 2 primeiros anos do curso que é ministrado por enfermeiros, psicólogos e biomédicos.

Os alunos destacaram falta de diálogo e manejo didático entre gestores pedagógicos/coordenador de curso e o corpo discente, que segundo relato de alunos de todas as séries, está totalmente negligenciado quanto às informações gerais do curso, dos eixos e dos planejamentos da IES.

Existe a relação e campo de atuação da IE na Rede de Saúde, contudo a IES está deixando muitas atividades de ensino apenas com os profissionais da própria Rede, não tendo Docentes Responsáveis ou mesmo Preceptores treinados e do corpo de ensino da FAMEMA.

Existe crônica deficiência de docentes, pela falta de reposição, aposentadorias e desligamentos, e quando passível de reposição a IE não encontra profissionais interessados em repor seus quadros. A FAMEMA não tem quadro suficiente inclusive disciplinas básicas, como Histologia e Microbiologia estão sem nenhum docente há anos.

Existe descontentamento e desestímulo com a condução da Instituição, pela Diretoria, pelo Setor Jurídico, e principalmente pelo pouco apoio da Fundação FAMAR frente às disparidades de tratamento entre os docentes e os profissionais da assistência.

Os docentes não estão recebendo treinamento nem atualizações para atuarem no sistema pedagógico (PBL) da IE, sendo relatado que docentes iniciam suas atividades já em sala, sem nenhum suporte e sem terem trabalhado com o sistema de ensino de problematização ativa.

Os alunos não estão tendo acesso e apoio integral às informações de como funcionam as disciplinas, pouco retorno e feedbacks de suas solicitações, pouca informação sobre os eixos e séries, não existe estrutura física adequada como áreas de descanso, estudo e refeição para efetuarem seus estudos nesta dinâmica de ensino ativo, e que demanda a presença e dedicação do aluno em tempo integral na IE, e o NDE e Gestores apesar de se mostrarem preocupados com a situação, entendem como irrelevantes queixas dos estudantes.

Em que pese o fato de que o aprendizado se basear em problemas apresentados e contextualizados, existe falta de treinamento e número suficiente de docentes.

As atividades realizadas nos laboratórios e salas de simulação da IES são assistidas integralmente pelos docentes, embora os alunos tenham se queixado de docentes, falta de docentes específicos em cada área, falta de monitores, e falta de acesso nas áreas práticas de ensino.

Nos cenários de prática externa, a principal queixa foi a não presença de docentes responsáveis pelas áreas.

Falta de eleições em todas as instâncias e prazos/períodos organizados para exercer os cargos, falta de planejamento de planos de carreira e cargos em todos os níveis, falta de comunicação entre os grupos gestores, falta de inter-relação entre a FAMEMA e a fundação de apoio FAMAR, falta de maior interação

entre a FAMEMA e Hospital de Ensino a ponto de um docente a não ter total acesso para atuar com seus alunos dentro do próprio Hospital de Ensino.

Falta de ações positivas em conjunto da Diretoria FAMEMA-FAMAR-Jurídico/Procuradoria.

Falta de ações e efetiva ação educadora e de apoio pedagógico da Coordenação de Curso e Coordenadores de Séries, apresentado pelo corpo docente e Discente.

Falta de docentes em geral e dificuldade de reposição crônica no quadro docente, docentes não qualificados e/ou não preparados, presença de elevado número de assistentes de ensino que na realidade são auxiliares de ensino, ou seja cargos temporários pela lei, e que estão há muitos anos nesta situação, vários há mais de uma década como assistentes de ensino, sem serem contratados efetivamente por meio de concurso público, alguns com mestrado ou doutorado, sem que a IE exija ou possibilite que possam realizar concurso para poderem ingressar no quadro docente.

Falta de estímulo e possibilidade para que os assistentes de ensino possam realizar mestrado e/ou doutorado.

Devido à falta de docentes com mestrado ou doutorado o número de assistentes de ensino continua alto, sendo que um terço dos docentes é constituído por assistentes de ensino, sendo que vários deles estão nessa condição há mais de uma década, e inúmeros docentes atuando em disciplinas incompatíveis com suas áreas de conhecimento e atuação e suas atribuições no ensino.

A falta de estímulo ao desenvolvimento docente e a insatisfação fez com que o corpo docente não sentisse necessidade e principalmente vontade de realizar cursos de educação médica, aprimoramentos ou mesmo mestrado e doutorado.

Muitos docentes relataram que não deram continuidade em sua educação médica, pois a IE não estimula ou prioriza a formação para os docentes ingressantes.

A produção científica é baixa. Existe heterogeneidade na produção científica entre os docentes devido ao pouco estímulo. Alguns docentes têm atividade intensa na pós-graduação, principalmente nas áreas básicas, contudo, segundo relatado pela coordenação de pós-graduação a IE não tem estímulos financeiros e nem planejamento para tais funções, e os que desempenham essas atividades o fazem por estímulo e proatividade própria.”

- PDI:

“Apesar de apresentarem uma descrição de planos, normas e registros de desenvolvimento institucional, após visita e reuniões com todas as instâncias e áreas relacionadas à administração, ensino e pesquisa faltaram subsídios e os relatos corroboram para o entendimento que existe realmente uma falha nesse planejamento institucional.”

- **Manifestação Final da Comissão de Especialistas:**

“Considerando os dados enviados pela IES e a visita in loco, especialmente as reuniões formais e informais com docentes, discentes, funcionários e a Diretora da FUMAR, esta Comissão de Especialistas entende que a IES apresenta gravíssimos problemas, que já haviam sido apontados na última avaliação para o credenciamento, que não foram sanadas e ao contrário apresentaram um elevado agravamento.

É clara a deficiência do projeto implantado na FAMEMA e principalmente da sua condução pela falta de docentes, não ocorrendo a relação entre os eixos disciplinares e alunos, eixo docente-alunos, e eixo gestores/coordenadores-alunos.

Existe insatisfação geral do corpo discente com a condução do curso médico e de enfermagem, com fragilidades graves, como a falta de aulas práticas, a falta de docentes, a falta de docentes qualificados na área específica de cada disciplina, a demora do retorno as atividades presenciais e a falta de diálogo e manejo didático entre gestores pedagógicos/coordenador de curso e o corpo discente, que segundo relato de alunos de todas as séries, está totalmente negligenciado quanto as informações gerais do curso, dos eixos e dos planejamentos da IES.

A fundação FAMAR, uma entidade privada de apoio que deveria fomentar não só o Hospital de Clínicas, mas também a FAMEMA, tem se mostrado falha em um dos seus objetivos que seria o apoio ao ensino e aos servidores, visto que foi criada entre outros, baseada nesse princípio. Este problema está causando grave insatisfação nos servidores em geral do corpo técnico, corpo médico-assistencial e docentes.

Os discentes relataram que a IES está deixando muitas atividades de ensino apenas com os profissionais da Rede de saúde sem acompanhamento de docentes, não tendo na totalidade o apoio de Docentes Responsáveis ou mesmo Preceptores treinados e do corpo de ensino da FAMEMA.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) relatou falhas no sistema de atuação da IE FAMEMA que não tem docentes suficientes para manter disciplinas básicas, por exemplo a IES está sem nenhum docente para a área de Histologia e Microbiologia há alguns anos.

Existe uma crônica deficiência de docentes, pela falta de reposição, aposentadorias e desligamentos, e quando passível de reposição a IE não encontra profissionais interessados em repor seus quadros.

Os atuais docentes e funcionários da FAMEMA originários da FUMES estão totalmente descontentes e desestimulados com a condução da Instituição, pela Diretoria, pelo Setor Jurídico, e principalmente pelo pouco apoio da Fundação FAMAR frente às disparidades de tratamento entre os docentes e os profissionais da assistência mantidos pela FAMAR.

(...).

Os docentes não estão recebendo treinamento nem atualizações para atuarem no sistema pedagógico (PBL) da IE. Muitos relataram que iniciam suas atividades já em sala, sem nenhum suporte e sem nunca

terem trabalhado com o sistema de ensino de problematização ativa. Os alunos não estão entendendo o contexto da FAMEMA, não estão tendo acesso e apoio integral as informações de como funcionam as disciplinas, tão pouco retorno e feedbacks de suas solicitações, pouca ou nenhuma informação sobre os eixos e séries, não possuem estrutura física adequada como áreas de descanso, estudo e refeição para efetuarem seus estudos nesta dinâmica de ensino ativo, e que demanda a presença e dedicação do aluno por tempo integral na IE.

O NDE e Gestores apesar de se mostrarem preocupados com a situação, entendem que as informações e queixas dos estudantes são irrelevantes, e evidenciaram dificuldade em ouvir e discutir os pontos frágeis da gestão de coordenação, desconhecimento de pontos importantes ao funcionamento de um Núcleo Docente Estruturante, segundo as diretrizes curriculares nacionais e inércia ou aparente falta de proatividade ou pensamento educacional, que é necessário ao cargo para enfrentar as dificuldades apresentadas e unanimemente elencadas pelos docentes e discentes, possivelmente devido ao desestímulo observado na IES.”

A Comissão de Especialistas finalizou seu Relatório da seguinte forma: **“favorável ao pedido de recondução da IES, porém recomenda ao Conselho Estadual de Educação que analise com cuidado a conveniência de diminuir o número de vagas para os próximos concursos vestibulares ou mesmo de avaliar a suspensão de novos concursos vestibulares, até que sejam contratados novos docentes e funcionários administrativos em obediência a Lei Nº 8.898 e a Lei Complementar Nº 1.072”.**

Considerando:

- Os problemas importantes apontados pelos Especialistas, relacionados diretamente à gestão da IES e fundações vinculadas e que influenciam no grau de satisfação do corpo discente e do corpo docente e, conseqüentemente, na qualidade do ensino oferecido;
- A recomendação de diminuição de vagas ou mesmo suspensão de novos processos seletivos;
- Os conceitos satisfatórios obtidos sucessivamente nas edições do ENADE, pelos 2 cursos de graduação oferecidos pela IES;

A Assessoria Técnica não solicitou que a IES se manifestasse sobre o Relatório dos Especialistas, por entender que o mesmo deve ser apreciado por Conselheiro Relator.

Informação complementar

Em 08/08/2022, a Chefia da Secretaria Geral da FAMEMA encaminhou e-mail ao Conselho Estadual de Educação em caráter de atualização das informações para o Recondução da Instituição. Comunicou que em 09/07/2022 foi publicado despacho do Governador Rodrigo Garcia autorizando a Faculdade de Medicina de Marília a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público visando o provimento de 61 cargos de Professor Adjunto Doutor e 14 cargos de Professor Assistente Mestre, totalizando 75 vagas, conforme segue:

“Diante dos elementos de instrução constantes do processo, da manifestação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, bem como das informações nº 75 e nº 76/SOG/GS /APS, da Secretaria de Orçamento e Gestão, AUTORIZO a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, nos termos da Lei Complementar nº 1.072, de 11 de dezembro de 2008, a adotar as providências necessárias ao provimento dos cargos a seguir mencionados, mediante a abertura de concurso público, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: I - 61 (sessenta e um) cargos de Professor Adjunto Doutor: a) 40 (quarenta) em Regime de Trabalho Integral; b) 21 (vinte e um) em Regime de Trabalho Parcial; II - 14 (quatorze) cargos de Professor Assistente Mestre: a) 8 (oito) em Regime Integral de Trabalho; b) 6 (seis) em Regime de Trabalho Parcial”.

Considerações Finais

A Faculdade de Medicina de Marília - Famema foi criada pela Lei Estadual 9.236 em 19 de janeiro de 1966 como Instituto Isolado de Ensino Superior, tornando-se décima Faculdade de Medicina instalada no Estado de São Paulo e a quadragésima sétima no país. O Curso de Enfermagem foi criado em 1980. Em 30/01/1967, foi constituída a entidade mantenedora - Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – **FUMES**. Em 27/09/1994, a Famema foi estadualizada por meio da Lei 8.898, vinculou-se à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, passando a ter nova constituição e organização.

Em 06/05/2015, a Lei Complementar 1.262, confere ao Hospital das Clínicas de Marília – HCFAMEMA, personalidade jurídica de direito público, para atuar em conjunto e de forma coordenada com a Faculdade de Medicina de Marília.

Em 2007, foi criada a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – **FAMAR**, que passou a realizar as contratações. Mesmo com insatisfações, como a diferença na remuneração de docentes vinculados a estas duas Fundações, tal situação tem interferido no bom rendimento acadêmico dos dois cursos (enfermagem e medicina) e nem comprometido o número de egressos. Em relação ao **ENADE** no período de 2007 a 2019, o curso de Enfermagem obteve somente uma nota 3 em 2016 e as demais notas variaram entre 4 e 5. No curso de Medicina, para o mesmo período os conceitos variaram entre 4 e 5 e ambos os cursos obtiveram conceito 5 no Enade de 2019.

Em relação aos **egressos**, no período de 2017 a 2021, o curso de Medicina com oferta de 80 vagas anuais, o número de egressos variou entre 73 a 89. No curso de Enfermagem, com oferta de 40 vagas anuais, para o mesmo período, o número de egressos variou entre 23 a 43. A Instituição tem o sistema de cotas implantado para ingressantes.

Na **Pós-Graduação** para Medicina, o Mestrado tem 42 estudantes matriculados e conceito 4 na avaliação da Capes. O Mestrado Profissional teve seu conceito aumentado de 3 para 4 (conforme informado na Diligência) e 32 estudantes matriculados. Até 2020, a Famema formou 3.673 médicos e 1.175 enfermeiros. Nos programas de pós-graduação Lato sensu especializaram-se 1.889 médicos residentes, além de 326 residentes pertencentes a outras profissões de saúde (enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, dentre outros). Desde 2011, quando iniciou seus programas Stricto Sensu de Mestrado, formou 248 mestres.

Devido a apontamentos da Comissão de Especialistas, foi baixada **Diligência** em 25/08/2022. Em 28/08 a Instituição solicitou vistas do Processo e em 23/09 respondeu à Diligência, de modo minucioso. Foi constituído um Grupo de Trabalho com a participação de professores, estudantes, pessoal técnico e administrativo, para analisar o processo de Recredenciamento Institucional e responder aos questionamentos. A resposta da Instituição considerou a ordem das questões postas na diligência, que serão seguidas aqui, para maior clareza.

1. “Descompasso” existente entre a gestão acadêmica e o corpo gestor apontado na visita *in loco* realizada em 2016 e mantido até o presente.

A Instituição vê esta afirmação “com certa estranheza” e argumenta que a mesma possa estar ligada ao percurso de constituição das Fundações e da própria Famema, no contexto da pós-edição da Lei Complementar n. 1.262/2015, a qual conferiu personalidade jurídica de autarquia ao HCFAMEMA, que houve a necessidade da individualização dos recursos financeiros específicos, quadro de pessoal, bens móveis e imóveis, serviços e contratos vigentes, materiais e equipamentos e também devido ao processo de autarquização, que por força da Lei n. 8.898/1994, define a remuneração dos assistentes de ensino, às fls. 522/523.

A Famema reitera que a “equalização” entre o pessoal contratado pelas duas fundações e pela Famema exige, muito além de decisões internas na condução de políticas salariais, as questões de cunho legal decorrentes da natureza jurídica das instituições envolvidas, fontes de receita como o regime jurídico das contratações. Nesse sentido, por mais que se pretenda eliminar eventuais disparidades existentes, em médio prazo e de forma realmente equitativa, somente a migração desses profissionais aos quadros da própria Faculdade por meio de concurso público, tornará possível o nivelamento no tratamento entre as categoriais profissionais. Cabe, ainda, destacar que já tramita junto ao Governo do Estado o Quadro de Pessoal Técnico e Administrativo para submissão à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP para aprovação, às fls. 527

2. Indicar como a Famema pretende equalizar a relação entre as Fundações FUMES, FAMAR no que tange às diferenças processuais entre ambas para contratação docente. Os procedimentos díspares entre as duas Fundações, em especial na contratação de docentes, são indicativos de várias insatisfações relatadas pelos docentes, à Comissão.

A Famema vem insistindo, desde 2010, na autorização de abertura de concurso público para que esses profissionais ingressem na Famema e tenham acesso a cargos, funções e salários semelhantes, conforme determinado pela Lei Complementar n. 1072, de 11/12/2008, que instituiu o Quadro de Pessoal Docente da Faculdade de Medicina de Marília - Famema e o Plano de Carreira e Sistema Retributório específico para os seus integrantes. Nesse sentido, o Governo do Estado de São Paulo, em 16/09/2021,

autorizou a Famema a adotar providências para a realização de processo seletivo visando à contratação de professores por tempo determinado, sendo 06 cargos de Professor Assistente Mestre e 24 de Professor Adjunto Doutor. A seleção foi realizada e das 30 vagas oferecidas, foram preenchidas apenas 11, que foram priorizadas para atender às demandas dos cursos, às fls. 526

A abertura do concurso público foi autorizada em julho de 2022 pelo Governo do Estado. Foram aprovados 61 cargos de Professor Adjunto Doutor (40 em regime de trabalho integral e 21 em regime parcial), para tanto, foi instituída a Comissão Especial de Concurso Público (Portaria FAMEMA 113/2022, de 18 de julho de 2022). No caso de Professor Assistente Mestre serão 14 cargos (08 em regime integral de trabalho e 06 em regime parcial), totalizando 75 vagas. Os editais estão sendo preparados, enviados à Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE para verificação e prontos para divulgação. Em 10/09/2022 foram publicados os editais no. 00020/22 e 00021/22 para o provimento dos cargos de professores para algumas disciplinas, conforme link: <http://new.Famema.br/concursos-publicos-Famema/> p. 525. Com o início da pandemia da COVID-19 e a promulgação do Decreto 64.937, de 13 de março de 2020, impediu a realização de novos concursos públicos até o final de 2021, sendo retomados em 09/07/2022, com a autorização para realização dos concursos mencionados.

3. Os discentes relataram à Comissão de Especialistas que a Famema está deixando muitas atividades de ensino apenas com os profissionais da Rede de Saúde sem acompanhamento de docentes, não tendo na totalidade o apoio de Docentes Responsáveis ou mesmo Preceptores treinados e do corpo de ensino da Famema, às fls. 527

Os estudantes são inseridos nas práticas hospitalares e da atenção básica (Unidades de Saúde da Família) da rede municipal, por meio de convênios da Famema com essas instituições de saúde. São distribuídos em 10 grupos de 12 estudantes cada, sendo 08 estudantes do curso de Medicina e 04 do curso de Enfermagem. Cada grupo de 12 estudantes tem um professor da Famema de formação médico ou enfermeiro, que os acompanham na Unidade de Saúde em todo o desenvolvimento das atividades da UPP tanto teóricas como práticas.

A seguir, às fls. 528, há relatos detalhados das atividades desenvolvidas no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, nas unidades de internação do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC) e no Departamento de Atenção à Saúde Materna Infantil (DASMI), destinada ao cuidado de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situações clínicas, cirúrgicas e obstétricas, somando três áreas: Saúde do Adulto e do Idoso, Saúde da Criança e Saúde da Mulher. Cada área recebe dois grupos compostos por aproximadamente 05 a 08 estudantes, dependendo do número existente na série. Os estudantes são acompanhados por 02 docentes por área, com exceção da saúde do adulto, que são três docentes por contemplar Clínica Cirúrgica, Clínica Médica e Psiquiatria. As supervisões semanais acontecem com a presença dos estudantes, do enfermeiro do serviço e do professor da Famema, onde todos os questionamentos são levantados, discutidos e estudados, podendo, dessa maneira, fechar o ciclo pedagógico proposto na série. Essa lógica acontece tanto na rede básica como na rede hospitalar e atende o preconizado pelas DCNs do Curso, às fls. 531.

A Instituição reitera que a proposta do currículo orientado por competência dialógica, pressupõe que o estudante construa seu conhecimento a partir da prática em cenários reais, ação sustentada pelas DCNs de ambos os cursos. Que essa prática real ocorre com os profissionais da rede de assistência, no cenário da atenção básica e no hospitalar e todo esse percurso tem a supervisão e orientação presencial periódica dos professores da Famema, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos e cadernos das séries. Ainda, *“caso ocorra a ausência de profissional docente nos cenários de prática, a coordenação da série orienta aos estudantes a se retirarem do campo de estágio, evitando assim que fiquem sem a presença do professor naqueles cenários de aprendizagem”*, às fls. 531

4.a) A Comissão relata, ainda, que os docentes não estão recebendo treinamento nem atualizações para atuarem no sistema pedagógico (PBL) e iniciam suas atividades em sala de aula, sem nenhum suporte e sem nunca terem trabalhado com o sistema de ensino de problematização ativa.

A Famema foi pioneira no Brasil ao adotar o currículo integrado orientado por competência, centrado no estudante, por meio de métodos de aprendizagem ativa como a Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP e Problematização. Com a mudança do método de ensino nos cursos de Medicina e Enfermagem, fez-se necessária a capacitação da totalidade de seu corpo docente, técnico e administrativo.

As atividades são realizadas em grupos de no máximo 12 docentes, com encontros semanais para os docentes da Unidade Educacional Sistematizada - UES e quinzenais para os docentes da Unidade de Prática Profissional - UPP. Os encontros semanais têm duração de 60 minutos, enquanto os quinzenais duram 120 minutos. Com exceção do grupo de EP da UES da 4ª série médica os encontros são quinzenais com duração de 60 minutos. O trabalho é coordenado por 02 docentes facilitadores em cada grupo, sendo um facilitador do processo pedagógico e o outro do processo grupal. A Instituição *“afirma que todos os profissionais são treinados antes de iniciarem suas atividades acadêmicas, como continuam a participar das atividades de capacitação e atualização ao longo dos anos de docência”*. P.536. A Educação Continuada é orientada por uma equipe de desenvolvimento docente que trabalha com módulos temáticos, com duração de 12 a 16 horas e ocorre em forma de oficinas de trabalho com grupos de 08 a 10 participantes, conduzido por docentes. Os módulos são oferecidos no mapa anual de atividades docentes e a participação é voluntária.

4.b) Na percepção da Comissão de Especialistas os discentes que não estão tendo acesso e apoio integral às informações de como funcionam as disciplinas, tão pouco retorno e feedbacks de suas solicitações.

Conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos, as disciplinas não são desenvolvidas isoladamente. Toda a organização dessas unidades é apresentada aos estudantes na forma dos Cadernos de Série, os quais definem toda a estrutura de construção de conhecimento esperada, nos aspectos cognitivos, psicomotores e afetivos, (disponibilizados na folha 14 do Relatório Analítico). Os estudantes recebem periodicamente a programação das atividades a serem realizadas ao longo do ano letivo, tais como: distribuição dos grupos de tutoria, grupos de UPP, calendários de conferências e atividades práticas, calendários das avaliações e recuperações.

A Instituição afirma que sempre é dado *feedback* às solicitações dos discentes, que há a inserção de representantes estudantis nos diversos colegiados tanto da área acadêmica como organizacional, como exemplo: participação na Congregação da Famema, nos Colegiados de Cursos, na Comissão do Internato, nas reuniões com coordenações de séries, entre outras e todas as demandas estudantis encaminhadas formalmente ao corpo diretivo são analisadas e respondidas.

5) Indicar qual será o impacto na Instituição, para resolução dos problemas apontados relacionados à contratação docente, à parte pedagógica e à parte prática dos cursos, tendo em vista o despacho do Governador publicado em 09/07/2022, autorizando 75 vagas para contratação de docentes.

Os dois primeiros editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10/09/2022, páginas 127/130 e 130/133 – Editais 020 e 021/2022 da Famema, para a contratação de Professor Adjunto Doutor de 40 horas nas disciplinas de Enfermagem em Saúde Coletiva, Enfermagem em Saúde Mental/Psiquiatria, Enfermagem Gineco/Obstétrica e Enfermagem Pediátrica. Já para os cargos de Professor Assistente Mestre de 20 horas semanais, as disciplinas de Educação em Ciências da Saúde, Infectologia, Pediatria e Psiquiatria.

A realização destes concursos *“marca um momento histórico para a Faculdade de Medicina, ao regularizar a contratação de docentes e a criação de estrutura de ensino vinculada à Autarquia Estadual, além de proporcionar aos professores o contrato diretamente pela Famema e não mais pelas fundações de apoio – FUMES e FAMAR”*. P. 536. *“Houve um imenso cuidado por parte dos gestores no que diz respeito à distribuição dessas vagas, que foram criteriosamente priorizadas as disciplinas que atualmente não têm professor e as que têm somente um para o atendimento de todas as demandas acadêmicas curriculares, além da contemplação de disciplinas que tem participação em todas as séries, que permeiam todo o currículo de forma horizontal, tendo sido aprovadas em reunião da Congregação da Famema em 14/08/2022”*.

Diante das considerações da Comissão de Especialistas, da resposta da Famema à Diligência e análise do conjunto das exposições, esta Relatora destaca os seguintes pontos:

- o excelente conceito 5, obtidos pelos Cursos de Medicina e de Enfermagem na última avaliação de 2019 do ENADE;
- o conceito 4, obtido na avaliação da Capes para dois programas da Pós-Graduação da Famema, aos dois cursos;
- o bom êxito no número de egressos no período de 2017 a 2021, em que o Curso de Medicina manteve a média de 73 a 85 egressos e o Curso de Enfermagem, para o mesmo período, atingiu

23 egressos;

- a autorização para abertura de concursos públicos para contratação de 75 docentes com parte dos editais já abertos para inscrições;
- que a contratação destes docentes e a criação de estrutura de ensino vinculada à Autarquia Estadual, proporciona o contrato docente diretamente pela Famema e não mais pelas fundações de apoio – FUMES e FAMAR, dirimindo vários conflitos;
- que já tramita junto ao Governo do Estado o Quadro de Pessoal Técnico e Administrativo para submissão a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP para aprovação, a fim de constituir do quadro de servidores da Famema;
- por último, que a combinação desse conjunto de fatores positivos poderá dar encaminhamentos promissores às questões apontados pelos Especialistas, em especial àqueles relacionados à gestão da IES e fundações vinculadas, à falta de docentes dentre outros, que certamente serão sanados.

Diante do exposto, a recomendação de diminuição de vagas e suspensão de novos processos seletivos pela Comissão de Especialistas é **despropositado**, tendo em vista o conceito 5, no ENADE, obtido pelos cursos, o bom resultado no número de egressos (apontando acima) e a Renovação do Reconhecimento dos dois cursos, em 2019, aprovados por cinco anos.

Destaca-se que o pedido de Recredenciamento da Instituição não foi protocolado com antecedência mínima de 9 meses, como determina a legislação, sendo que o atraso foi justificado pela necessidade de reorganização das atividades acadêmicas devido ao surto global da COVID-19.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Recredenciamento Institucional da Faculdade de Medicina de Marília, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que a Instituição permaneceu sem Recredenciamento.

2.4 O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Pollyana Fátima Gama Santos e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de outubro de 2022.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de novembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 361/2022	-	Publicado no DOE em 10/11/2022	-	Seção I	-	Página 31
Res. Seduc de 16/11/2022	-	Publicada no DOE em 18/11/2022	-	Seção I	-	Página 31
Portaria CEE-GP 494/2022	-	Publicada no DOE em 19/11/2022	-	Seção I	-	Página 33